RESOLUÇÃO Nº 003 DE 17 DE JANEIRO DE 2008

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, nos estritos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, na condição de Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

"Recompõe os valores dos subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e dá outras providências."

Art. 1º) Ficam recompostos os valores dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Manhuaçu, com base no índice do INPC referente ao ano de 2007, sendo este corrigido para o exercício de 2008, perfazendo o total de 5,16 %.

Art. 2º) Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2008.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2008.

Maria Imaculada Dutra Dorneias
Presidente

Getival Bitencourt Breder
Vice Presidenta

Paulo César Altino
1º Secretário